



TRABALHO E ESPECULAÇÃO FINANCEIRA: UMA RELAÇÃO (IM)PERFEITA

Labor and financial speculation: the (im)perfect relationship

Maurício de Souza Sabadini¹

RESUMO

O objetivo deste artigo é o de estabelecer algumas conexões entre a especulação financeira e as alterações no mundo do trabalho. Aqui, ao contrário da visão ortodoxa, não trataremos a expansão da esfera financeira do capital como fenômeno isolado, somente associado à fase de circulação capitalista. Ao contrário, adotamos como método o entendimento da relação dialética entre as fases de produção e de circulação do ciclo global do capital sob forte interferência do capital fictício. A nosso ver, a compreensão da dinâmica da expansão financeira, fundada sobre o capital fictício, é de extrema importância para o entendimento das mudanças no mundo do trabalho no capitalismo contemporâneo, caracterizadas pela desestruturação e pelo aumento da precarização.

PALAVRAS-CHAVE

Especulação. Trabalho. Precarização.

¹ Doutor em Economia pela Université Paris 1 - Panthéon Sorbonne. Professor do Departamento de Economia e do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). E-mail: <mauricio.sabadini@ufes.br>

ABSTRACT

This article aims at making a few connections between financial speculation and changes in the labor world. Differently from the orthodox view, in this study we will not approach the expansion of the capital financial sphere as an isolated phenomenon, associated only to the phase of capital circulation. On the contrary, the method we adopt aims to understand the dialectical relationship between the phases of production and circulation in the global cycle of capital under strong influence of fictitious capital. In our point of view, understanding the financial expansion dynamics founded on fictitious capital is extremely important so as to see the changes in the labor world in contemporary capitalism, which are characterized by destructuration, and precarization increase.

KEYWORDS

Speculation. Labor. Precarization.

Submetido: 30/08/2011

Aceito: 23/10/2011

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é o de estabelecer algumas conexões entre o que se convencionou chamar de processo de globalização financeira, mundialização financeira, financeirização, regime de acumulação financeirizado, dentre outros, com as alterações no mundo do trabalho. Aqui, não trataremos metodologicamente a expansão da esfera financeira do capital como fenômeno isolado, tipicamente associado à fase de circulação do capital e, portanto, sem ligação com a produção. Mas sim, como uma inter-relação dialética necessária entre as fases de produção e de circulação capitalista. Isso significa dizer que devemos apreender a expansão financeira junto ao circuito de valorização produtiva, onde o trabalho, como mercadoria central no processo de produção de riqueza, desempenha a função vital de criar, recriar e expandir as relações capitalistas de produção.

Por outro lado, não podemos também deixar de observar que a esfera financeira do capital expandiu-se de tal forma no capitalismo contemporâneo que ocupou e ocupa um papel central na dinâmica

da acumulação, interferindo direta e/ou indiretamente no capital produtivo e, conseqüentemente, na esfera do trabalho. Ela não tem, naturalmente, a capacidade de geração de valor, mas exige remuneração. Diante disso, utilizamos aqui a idéia da *autonomia relativa* da esfera financeira em relação à produtiva. Certamente, essa autonomia deve ser bem entendida: *autônoma*, porque tem a capacidade de se autogovernar, de exercer seu poder econômico e político, fazendo-os prevalecer; ela tem um grau de liberdade, de independência; ao mesmo tempo, é *relativa* em razão do fato, dialético por si mesmo, de estar subordinada ao valor-trabalho, ao capital produtivo, fonte da riqueza no capitalismo. Então, sua autonomia não é absoluta, o que significa dizer que aceitar um movimento diferenciado no capitalismo contemporâneo, onde o capital fictício desempenha uma função central, não anuncia naturalmente uma separação dos dois circuitos do capital (produtivo e financeiro) e a conseqüente negação da centralidade do trabalho.

De fato, nas diversas apreciações dos processos de transformação que aconteceram no seio do capitalismo atual, uma notória convergência entre os autores Braga (2000), Chesnais (2006), Lordon (2001), Morin (2006), dentre inúmeros outros paira sobre a importância e o peso da esfera financeira. Muitos deles, de formações teóricas diferentes, estão de acordo com a idéia de que vivemos num período onde há um domínio da esfera financeira do capital na cena econômica e geopolítica mundial. E neste sentido, a compreensão do capital fictício ocupa um lugar central na dinâmica financeira e especulativa do capitalismo contemporâneo, afetando e aprofundando as transformações no mundo do trabalho e justificando a natureza deste trabalho. A hipótese aqui adotada é a de que a base desta dinâmica capitalista reside na crescente precarização do trabalho como um dos mecanismos de aumentar a geração de excedente; neste sentido, esta etapa do capitalismo não seria possível sem o aumento da exploração dos trabalhadores e sem as transformações diretas no mundo do trabalho.

A fim de atingir o (s) objetivo (s) aqui proposto (s), apresentaremos, inicialmente, uma breve caracterização do capital fictício para, em seguida, destacar algumas conexões entre a produção, a especulação e a categoria trabalho. Indicaremos também algumas

relações entre a esfera financeira e seus efeitos sobre o mundo do trabalho, destacando a ligação entre as grandes empresas e seus acionistas bem como a pressão exercida sobre o trabalho no capitalismo contemporâneo. Sabemos dos riscos e das dificuldades existentes quando se trata de fazer as mediações teóricas necessárias à compreensão de nosso cotidiano. Por outro lado, não podemos fugir dos desafios que nos coloca o legado teórico deixado por diversos autores clássicos para entender as profundas mudanças vividas em nossa sociedade.

Finalmente, para tentar facilitar a exposição e indicar algumas dessas mediações, trataremos ao longo do artigo de duas dimensões que se entrecruzam e se complementam: a macroeconomia e a microeconomia. Espera-se que, a partir delas, possamos dar pistas e/ou esclarecer algumas dessas relações (im) perfeitas.

2 ESPECULAÇÃO É SOMENTE FICÇÃO?²

O crescimento da especulação nos mercados financeiros mundiais, acompanhado de crises financeiras em diversos países do mundo, foi uma tônica nas últimas décadas do século XX e início do século XXI. A liberalização econômica e a reforma do sistema de crédito internacional intensificaram os movimentos especulativos ao redor do mundo, associado as formas pretéritas de exploração e intensificação do trabalho pelas vias da mais-valia absoluta e relativa.

O baixo e instável crescimento econômico afetou diretamente o capital produtivo contribuindo para a expansão do desemprego e da informalidade, ao mesmo tempo em que o sistema procurava novas formas de acumulação pela criação de lucros fictícios advindos dos movimentos financeiros especulativos³. Funcionando como um fator de contra-tendência à queda na taxa de lucro, a esfera finan-

² Este item é um pequeno resumo de um tópico apresentado em Sabadini (2008).

³ Os lucros fictícios “[...] têm uma característica básica: eles constituem lucros verdadeiros, reais, tão reais como qualquer outro, do ponto de vista do ato individual e isolado [...] abandonemos o ponto de vista do ato individual e isolado, que é o que permite ver pouco mais que a simples aparência, e vejamos o fenômeno de um ponto de vista distinto: o da totalidade. Desse ponto de vista, isto é, da sociedade como um todo, esses lucros são reais? Têm, por detrás, a mais-valia que lhe confere realidade substantiva? A resposta é negativa; esses lucros são pura ‘fumaça’. Da mesma maneira que apareceram como mágica, da noite para o dia, podem desaparecer a qualquer momento, em razão das oscilações especulativas dos valores dos ativos” (CARCANHOLO; SABADINI, 2009, p. 50).

ceira do capital apareceu, portanto, como um fator preponderante na reativação da atividade econômica, capitaneada pelas mudanças estruturais no sistema financeiro mundial.

Evidentemente, o crescimento significativo das transações financeiras nas bolsas de valores ao redor do mundo também provocou o aumento da instabilidade sistêmica e a constante eclosão de crises em diversos países do mundo, como as que presenciamos a partir dos anos 1990 e mais recentemente a de 2008. A manifestação das crises na esfera financeira do capital foi acompanhada de uma expansão sem precedentes do capital fictício, categoria essa que, a nosso ver, está no centro da compreensão dialética entre a finança e o trabalho.

2.1 Capital fictício

Apresentada sobretudo no Livro III d'*O Capital* e nos anexos das *Teorias da mais-valia*, a categoria capital fictício aparece a partir da *autonomização das formas funcionais do capital*, só que em sua forma mais desenvolvida. Ou seja, ela surge espontaneamente como o desenvolvimento maior da autonomização do valor, assumindo formas concretas a partir dos instrumentos financeiros transacionados no sistema de crédito internacional e via formas clássicas de títulos da dívida e ações negociadas nas bolsas de valores.

E foi exatamente nas transações fictícias envolvendo o crescimento das dívidas e as perdas especulativas no mercado acionário é que se verificou a eclosão das crises financeiras recentes que, a nosso ver, são manifestações das crises do capital. Por isso, para melhor entender a dinâmica da etapa especulativa atual, é necessário que se compreenda como o capital fictício, que se autonomiza nas fases da circulação capitalista, provoca ao mesmo tempo efeitos diretos sobre o capital produtivo e, portanto, sobre o trabalho. O ciclo do capital global abaixo nos dá uma melhor visualização destas fases.



onde: i) D, dinheiro; ii) M, mercadoria; iii) Mp, meios de produção; iv) Ft, força de trabalho; v) P, produção; vi) M', capital mercadoria; vii) e D', dinheiro valorizado.

Marx sugere que a utilização do dinheiro como capital monetário no sistema de crédito, logo que ele é transformado em capital portador de juros, existirá como um direito de uma renda futura antecipada sob a forma de títulos e “a massa de títulos representa um *capital fictício* que, sob a aparência de uma fração do capital total, esconde seu verdadeiro caráter: esse de ser um simples título de renda, dando um direito à participação na divisão da mais-valia social” (MANDEL, 1962, p. 99, nossa tradução).

Com o desenvolvimento do capital portador de juros e do sistema de crédito, todo capital parece duplicar e às vezes triplicar pelo modo diverso em que o mesmo capital ou simplesmente o mesmo título de dívida aparece, em diferentes mãos, sob diversas formas. A maior parte desse ‘capital monetário’ é puramente fictícia (MARX, 1984-1985, p. 14).

Para Harvey (1996, p. 171), o capital fictício “[...] é definido como capital que tem valor monetário nominal e existência como papel, mas que, num dado momento do tempo, não tem lastro em termos de atividade produtiva real ou de ativos físicos”. O capital fictício não tem então nenhuma substância real, não contribuindo em nada à produção ou à circulação da riqueza, ao menos no sentido de que não financia nem o capital produtivo, nem o capital comercial, diferentemente do capital portador de juros que tem por objetivo o financiamento de uma atividade produtiva. Na verdade, o capital fictício nasce como conseqüência generalizada do capital portador de juros.

O capital fictício é, portanto, a forma de capital cujo valor deriva de um fluxo de renda correspondente a um capital já realizado, sobre a qual se aplica uma taxa de juros, de forma que o proprietário do

capital começa a ganhar uma remuneração sem contrapartida em capital produtivo. Dessa forma, o desenvolvimento do capital fictício, caracterizado por diversos instrumentos financeiros como as ações e títulos públicos, por exemplo, dissimula ainda mais as conexões com o processo real de valorização do capital, consolidando a imagem de que ele se valoriza por si mesmo, nas transações de compra e venda especulativas. Ele pode ser considerado como um capital que é *real* e *fictício* ao mesmo tempo; real, pois o indivíduo recebe um lucro (fictício) por suas transações financeiras, portanto existe concretizado em algo *real*, mas que, enquanto totalidade, não produz substância associada ao valor-trabalho, portanto, *fictício*. O indivíduo ao comprar um título da dívida pública compra um papel que lhe dá direito a uma remuneração futura, que normalmente sai dos impostos recolhidos pelo Estado e pagos pelos trabalhadores, mas que, em princípio, pode não contribuir diretamente para a produção de riqueza na esfera produtiva. Um mero jogo especulativo que também se apropria de parte da mais-valia produzida; portanto, o que parece somente ficção também é realidade.

Por isso, com o capital fictício acreditamos que a forma de autonomização do valor é mais reificada, mais mistificada vis-à-vis o capital portador de juros, tornando assim mais elevado o caráter fetichista das mercadorias, do dinheiro, e como consequência do capital. A especulação ganha contornos ainda mais definidos e intensos. Como afirmou Hilferding (1970, p. 205): “[...] é a aparição desse mercado do capital fictício que dá a especulação a possibilidade de se exercer”.

Como já indicamos anteriormente, se o capital fictício não agrega valor, ele exige remuneração. Por um lado, uma parte desta vem do pagamento do juro, entendido como a

[...] mais-valia que a mera propriedade do capital proporciona, que o capital em si proporciona, embora seu proprietário fique fora do processo de reprodução [...] o juro em si expressa justamente a existência das condições de trabalho como capital, em sua antítese social ao trabalho e em sua transformação em poderes pessoais, em face do trabalho e sobre o trabalho. Ele representa a mera propriedade de capital como meio de apropriar-se de produtos do trabalho alheio (MARX, 1984-1985, p. 282-285);

por outro lado, a remuneração vem também das oscilações dos preços das ações e dos títulos nos mercados especulativos, que chamamos de lucro fictício, indicado anteriormente.

Assim, num primeiro momento, essas remunerações são meras transferências de valor-excedente que são produzidos por outros capitais, portanto, gerados pelo trabalho, mesmo que “[...] na forma juro essa antítese ao trabalho assalariado está [esteja] apagada [...]” (MARX, 1984-1985, p. 283), ou ao menos mistificada. Pelo fato de o capital bancário ser composto de dinheiro, de títulos, de ações e de depósitos e bilhetes bancários, todos esses ativos dão direito a um ganho futuro que se multiplica através de diversas transações fictícias, operadas num “mundo de papéis”, usando a expressão de Marx, e que estão presentes na categoria do capital fictício, chamada por Marx de *capitalização*.

A dívida pública e as ações constituem um dos principais representantes do capital fictício. Por um lado, a instrumentalização do capital fictício pelo Estado, a partir da dívida pública, funciona como um mecanismo de acumulação e de centralização do capital, transferindo uma parte da mais-valia, do excedente do trabalho, para a esfera financeira. Por outro, a venda das ações nas bolsas de valores que, apesar de apresentar um lado real via emissões primárias, “é em parte especulativo, pois não é determinado apenas pela receita real [da empresa], mas também pela esperada, calculada por antecipação [...] seu valor sempre é apenas o rendimento capitalizado, isto é, o rendimento calculado sobre um capital ilusório, com base na taxa de juros vigente” (MARX, 1984-1985, p. 12).

Mas, como duplicatas que são, em si mesmas, negociáveis como mercadorias e, por isso, circulam como valores-capitais, elas são ilusórias e seu montante de valor pode cair ou subir de modo inteiramente independente do movimento de valor do capital real, sobre o qual são títulos [detentores de um direito de propriedade]. [...] Ganhar e perder pelas flutuações de preços desses títulos de propriedade [...] Essa espécie de riqueza monetária imaginária não apenas constitui uma parte muito considerável de riqueza monetária dos particulares, mas também do capital dos banqueiros, conforme já mencionamos (MARX, 1984-1985, p. 20).

A bolsa de valores torna-se, então, o principal lócus da especulação, do capital fictício. A questão é que este tende a ultrapassar seus limites, como pelo aumento significativo da dívida pública e/ou por seus movimentos especulativos, tornando-se um problema para o capitalismo. Se o capital fictício funciona, por um lado, como uma contra-tendência à queda na taxa de lucro, por outro carrega o germe de sua própria fragilidade e destruição, muitas vezes representado por crises. A própria exigência de alta remuneração provoca conseqüências na política macroeconômica, como a transferência de riqueza para o pagamento dos serviços da dívida pública e a conseqüente redução dos gastos sociais, além de efeitos diretos sobre a exploração da força de trabalho no interior das unidades industriais, pressionadas para aumentar a produção de mais-valia que será apropriada pelos acionistas sob a forma de dividendos.

Por fim, cabe indicar que o fato de o capital fictício ter um movimento relativamente independente não significa dizer que ele não interfere na dinâmica da acumulação capitalista. Pelo contrário, as crises financeiras recorrentes nas últimas décadas, fortemente caracterizadas pelos movimentos especulativos, mostram influências diretas sobre todas as fases do ciclo do capital. Acontece é que a configuração histórica inicial do capitalismo, onde o capital portador de juros atuava como dominante, deu lugar a um espaço onde o capital fictício assumiu uma posição central, ao menos nas últimas décadas do século XX e início do século XXI⁴.

3 ALGUNS ENTRELAÇAMENTOS ENTRE A PRODUÇÃO, A ESPECULAÇÃO E O TRABALHO

A noção do capital fictício se caracteriza por si só aos traços da especulação, especulação esta que ao mesmo tempo faz parte, em maior ou menor grau, da natureza do capitalismo. Durante a revo-

⁴ Essa observação não indica que o capital produtivo está, no capitalismo contemporâneo, isolado e separado das outras frações do capital. Ao contrário, ele também recebe benefícios e continua, naturalmente, desempenhando sua função vital de produção de mais-valia. Ao mesmo tempo, não queremos dizer que a produção e a classe ligada à esfera produtiva fracassaram, por um lado, e os especuladores, de outro, foram os únicos ganhadores. Os interesses do capital, como um todo, continuam o mesmo [...].

lução industrial do século XX, num momento de intensas transformações industriais, a lógica do capital produtivo predominava em relação ao capital fictício (especulativo). O sistema de crédito estava mais voltado para o financiamento das atividades produtivas, promovendo o processo de industrialização pesada em diversas economias do mundo.

Atualmente, numa fase onde as formas funcionais do capital se autonomizaram ainda mais, acreditamos que a lógica especulativa do capital ocupa um espaço maior no circuito capitalista. Como consequência, sua influência sobre a organização, a gestão e sobre a reestruturação do mundo do trabalho é evidente, tanto do ponto de vista da composição e da relação controversa entre os trabalhadores e os acionistas, quanto no processo de reestruturação do trabalho com atividades produtivas mais flexíveis e mais diversificadas, sempre à procura de aumento do tempo de trabalho excedente.

Sob o efeito da multiplicação do sistema de crédito, o capital fictício se coloca então como a forma dominante do capitalismo atual⁵. A influência direta na atividade produtiva se dá através da exigência de uma taxa de rendimento do capital produtivo mais elevado, estimulando a reestruturação produtiva na indústria e, como consequência, a intensificação do trabalho. Neste sentido, o capital produtivo para além de subordinado pode estar sendo redefinido pela especulação, onde as grandes empresas, sobretudo aquelas com acesso aos mercados financeiros, operam cada vez mais de maneira especulativa com compras e vendas de papéis.

Ao mesmo tempo, do ponto de vista macroeconômico, a parte fictícia do capital se serve também das políticas econômicas que

⁵ “É confundir a cisão do capital em suas duas formas [capital fictício e industrial] que sonha durante seu processo de reprodução, dinheiro e mercadorias, signos do valor e valores materializados, com uma cisão em duas esferas distintas e autônomas, que viviam quase independentemente uma da outra. Certamente, existe uma autonomia da esfera financeira na sua capacidade própria a se auto-multiplicar. Mas, como foi dito, esta especulação é absolutamente inseparável do crédito e de seus desenvolvimentos, que tem por base sua racionalidade, e suas necessidades, na esfera produtiva do capital. Nós não podemos restringir a esfera financeira sem o crédito, e nós não podemos suprimir, nem mesmo restringir o crédito (então, o capital financeiro) sem produzir um colapso na produção capitalista” (THOMAS, 1999, p. 157-158, nossa tradução).

privilegiam a atração de capital monetário internacional, pagando uma remuneração sob a forma de juros que provoca instabilidades no crescimento econômico e sobretudo efeitos negativos sobre os investimentos produtivos importantes para a geração de emprego e renda. Aproveitando-se igualmente de uma política fundada sobre a liberalização financeira, o capital fictício tomou a liberdade de entrar e sair de um país em nome da defesa dos princípios do livre mercado concorrencial. As políticas de desregulamentação das transações financeiras e produtivas, a diminuição da proteção social, dentre outros, trouxeram ao setor privado uma grande parte da poupança das famílias, centralizada sobre os fundos de aplicação financeira, sobre os fundos de pensão dos aposentados e os fundos de investimentos. Essa quantidade de capital monetário transita nas diversas praças financeiras do mundo a partir de sua conversão em capital fictício sob formas diferenciadas, dentre as quais a compra e venda de ações e de títulos da dívida privada e pública.

Dessa maneira, “[...] a mobilização do capital transforma em uma medida crescente a propriedade capitalista em títulos de renda e coloca assim o processo de produção capitalista cada vez mais independente do movimento da propriedade capitalista” (HILFERDING, 1970, p. 208), o que quer dizer do movimento do capital produtivo. O capital fictício e o processo de desmaterialização que ele implica, induz também uma pressão visando aumentar a produção de mais-valia na esfera produtiva. O capital produtivo, em vias de se transformar para aumentar seu excedente, tem necessidade de reduzir seus custos, também influenciado pelos rendimentos da esfera financeira. Nesse caso, a primazia do capital monetário é transposta sobre o capital portador de juros e principalmente sobre o capital fictício. Enfim, a acumulação financeira entra num movimento de valorização do capital que interfere cada vez mais no cotidiano das grandes empresas, nas decisões da política econômica de um país, na soberania de uma nação.

O crescimento da dívida pública, no centro dos movimentos especulativos mundiais, diminui também a capacidade das atividades produtivas de pagá-la, e exige mais remuneração, reduzindo

o orçamento do Estado nos setores sociais e provocando impactos negativos sobre os investimentos produtivos. Os movimentos especulativos sobre os mercados das bolsas de valores exercem paralelamente constantes pressões sobre as empresas cotizadas que estão ligadas aos movimentos especulativos⁶. Essa dinâmica especulativa influencia a composição organizacional e produtiva dos agentes econômicos, de maneira que a natureza das classes e sua composição, organização e controle do trabalho sejam transformadas. Com a extensão do sistema de crédito,

[...] o volume do capital de cada empresa é reduzido ao mínimo, e qualquer necessidade decorrente de um aumento súbito de recursos líquidos requer uma operação de crédito, cujo fracasso poderia significar a falência da empresa. É a disponibilidade do capital monetário que dá ao banco a supremacia sobre a empresa, cujo capital é fixado como capital produtivo ou capital mercadoria (HILFERDING, 1970, p. 145, nossa tradução).

Como, a nosso ver, a fonte de riqueza vem do trabalho, preservando a sua centralidade, a interferência do capital na atividade produtiva é vital a sua perpetuação. Essa dominação se dá sob diversas formas, dentre as quais o controle salarial, a organização do trabalho, as políticas de gestão da força de trabalho, a proteção social e a reestruturação produtiva. Se o objetivo central do capital produtivo é gerar valor, torna-se necessário procurar ao máximo, dentro dos limites naturais, a superexploração da força de trabalho⁷.

⁶ Foster (2006, nossa tradução) diz que um sistema adaptado à especulação nas condições de aumento da fragilidade financeira necessita constantemente de novas infusões de dinheiro contábil que são obtidos pelos aumentos enérgicos da exploração da população ativa. Segundo ele, para a maior parte dos trabalhadores dos Estados-Unidos, as contradições econômicas do monopólio-capital financeiro criaram uma situação de estrangulamento. Os salários reais para a maior parte dos trabalhadores estiveram estagnados por uma geração ou mais; a dívida das famílias subiu em proporção da renda líquida; o desemprego/subemprego está elevado; aumento de empregos temporários; as pensões e os serviços governamentais estão em regressão; e a parte dos impostos pagos pelos trabalhadores aumenta.

⁷ Segundo Delaunay (2006, p. 11, nossa tradução), “[...] a exploração do trabalho vivo (produção do fluxo de valor no presente) se exerceria pelo intermédio do estoque de capital fictício cujo valor é volátil e de alto risco para os capitalistas. Daí resulta um primeiro efeito de superexploração dos trabalhadores. Mas identificamos um segundo efeito desse gênero. Porque as conseqüências macroeconômicas desse mecanismo inicial (e todas as relações associadas) seriam momentaneamente compensadas pelo superendividamento dos agentes (Estado e famílias). A superexploração viria en-

Ao mesmo tempo, sob o reino da esfera especulativa, a remuneração fictícia do capital, estimulada pelas altas taxas de juros, sobretudo nos países capitalistas subdesenvolvidos, induz o capital produtivo a se transferir à esfera financeira, ou a operar segundo a lógica da especulação. A consequência imediata é a queda tendencial na taxa de lucro do capital produtivo em relação ao lucro financeiro⁸. Esses elementos que caracterizam o ciclo de acumulação fictício do capital agravam as condições de trabalho e de vida da população. O desemprego em alta, a contração salarial, a perda de direitos sociais, a flexibilidade da proteção do trabalho, a reestruturação produtiva, as mudanças na gestão das empresas, o aumento na rotação do trabalho, todos relacionados e dependentes dos movimentos financeiros do capitalismo contemporâneo.

Como afirmou Harvey (1982, p. 181)

[...] estou, portanto, tentado a ver a flexibilidade conseguida na produção, nos mercados de trabalho e no consumo antes como um resultado da busca de soluções financeiras para as tendências de crise do capitalismo do que o contrário. Isso implicaria que o sistema financeiro alcançou um grau de autonomia diante da produção real sem precedentes na história do capitalismo, levando este último a uma era de riscos financeiros igualmente inéditos.

tão não somente da produção do capital fictício, mas do capital de financiamento [capital portador de juros] do consumo final, privado e público, esse capital devendo ele mesmo ser remunerado”. Assim, continua o autor, “[...] o mercado de trabalho seria triplamente constrangido (pelo capital real, pelo capital fictício e pelo Estado) [...]” e funcionaria de maneira passiva, segundo o autor, no processo de mundialização.

⁸ Em Husson (2006, p. 222-223), constatamos essa evolução ao observar, em uma série histórica que vai dos anos 1960 a 2003 nos países capitalistas desenvolvidos, que o “[...] lucro não-acumulado [...]” – “[...] que corresponde a uma distribuição crescente de rendas financeiras (juros e dividendos)” – cresceu acima da taxa de acumulação do capital, relacionada à produção. Por outro lado, Sabadini (2008, p.313) indica que, para o Brasil, a taxa de lucro bancária foi, em média, de 21,3% entre 1980-2006, enquanto a taxa de lucro industrial e a variação do salário mínimo real para o mesmo período foram de apenas 7,6% e 0,9%, respectivamente.

4 AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO NO CONTEXTO FINANCEIRO CONTEMPORÂNEO

O capitalismo por si só é um sistema dinâmico que procura incessantemente novas formas de acumulação. Suas transformações ao longo das últimas décadas, sobretudo as associadas à desregulamentação dos fluxos de capitais, devem ser entendidas neste contexto de adaptações e mutações.

As crises atuais, que se manifestaram na esfera financeira e que funcionam como um modo de desvalorização de uma parte do capital fictício – a desmonetização do capital de Marx (1980) –, exprimem as contradições capitalistas e têm por objetivo relançar, ao menos no curto-prazo, a especulação financeira, num movimento dialético de criação e destruição do capital. Essas crises provocaram conseqüências diretas sobre o mundo do trabalho atual. A OIT (BUREAU INTERNATIONAL DU TRAVAIL, 2008), por exemplo, afirmou que as turbulências econômicas, dadas em grande medida à tormenta que rompeu sobre o mercado de crédito e à alta do preço do petróleo, poderiam suscitar uma alta no número de desempregados de 5 milhões no mundo em 2008. A instituição continua a afirmar também que o fraco crescimento econômico “[...] não tem suficiente impacto para poder reduzir os níveis da pobreza do trabalho” (BUREAU INTERNATIONAL DU TRAVAIL, 2008, p. 9, tradução nossa).

A mesma instituição revelou que o desemprego no mundo atingiu o recorde de 30 milhões em 2009 e que se manteve quase inalterado em 2010. As projeções para 2011 não são muito melhores e a perspectiva de uma recuperação a nível pré-crise é somente para o ano de 2015 (INTERNATIONAL LABOUR OFFICE, 2010). Os impactos diretos sobre o mercado de trabalho também se deram sobre o aumento dos contratos de trabalho não convencionais, como os temporários e parciais. A título de exemplo, os dados do EUROSTAT para os países integrantes da zona Euro indicam, em relação ao total de empregos, um aumento no trabalho parcial de 19% em 2008 para 19,9% em 2010. Do ponto de vista salarial, o Relatório

global sobre salários da OIT afirma que “[...] a tendência global é óbvia: a maioria dos países registrou aumentos do emprego com baixos salários nos últimos anos” (BUREAU INTERNATIONAL DU TRAVAIL, 2010, p. 35). Mundialmente, “[...] o crescimento dos salários mensais médios abrandou de, aproximadamente, 2,7% a 2,8% nos dois anos anteriores à crise para 1,5% em 2008 e 1,6% em 2009 (BUREAU INTERNATIONAL DU TRAVAIL, 2010, p. 85).

Normalmente, os momentos de desequilíbrios financeiros provocam também uma expansão sem medida da dívida pública em países desenvolvidos e subdesenvolvidos – com suas devidas particularidades –, provocando redução no crescimento econômico, aumento no déficit das transações correntes, alta na taxa de juros na periferia do sistema e, sobretudo, variações (depreciações) das taxas de câmbio, fenômenos que se desenham claramente nas economias atuais.

Ao mesmo tempo, as teses neoliberais previam que a transferência de poupança das famílias dos países desenvolvidos, efetuadas sob o controle dos investidores institucionais, estava destinada à formação bruta do capital fixo no outro lado do mundo. Desta forma, o ciclo natural do mercado geraria o crescimento econômico, a criação de empregos e o bem-estar da população. Seguindo os princípios da *boa governança* do livre mercado, haveria também a necessidade da reforma do trabalho; a flexibilidade das leis trabalhistas tornou-se então pré-requisito necessário. Denunciando a rigidez das regras trabalhistas, o discurso se orientava para a crítica da proteção do trabalho que dificultava a flexibilidade, “[...] tornando mais difícil para as empresas reagirem rapidamente às mudanças na tecnologia ou na demanda dos produtos requerendo uma realocação de pessoal ou a redução dos efetivos” (OCDE, 2007, p. 69, tradução nossa).

Estas proposições foram apresentadas inicialmente em 1994 no relatório da OCDE intitulado *Stratégie de l’OCDE pour l’emploi* (OCDE, 1994) que sugeriu “[...] elaborar uma política macroeconômica que favorecesse o crescimento e não inflacionista”; aumentar a flexibi-

lidade do tempo do trabalho; aumentar a flexibilidade dos custos salariais e da mão-de-obra suprimindo os constrangimentos que dificultam os salários de se ajustarem as condições locais e ao nível de qualificação de cada um; rever as disposições relativas à seguridade do emprego que freiam a expansão do emprego no setor privado; reavaliar o sistema de indenização do desemprego, dentre outros.

Mais recentemente, a OCDE (2006) reforçou essas análises recomendando o encorajamento ao abandono dos regimes públicos de aposentadoria; a diminuição do pagamento das prestações do seguro-desemprego; a eliminação do peso da legislação do trabalho que impede os livres acordos entre empregadores e assalariados; uma maior maleabilidade da regulamentação relativa aos contratos de duração determinada e temporária e a possibilidade de uma remuneração flexível... mantendo a *boa governança* do trabalho.

Husson (2007, p. 1, tradução nossa) mostra para a zona da União Européia, que “[...] a característica principal do capitalismo contemporâneo mundializado depois do início dos anos 1980 é a diminuição da parte do valor criado pelo trabalho que vem para os salários”. Segundo o autor, a perda dos salários no conjunto da economia na Europa passou de 66,3% em 1982 a 57,7% em 2006, uma retração de 8,6 pontos percentuais.

No plano teórico, a discussão em torno da expansão dos mercados financeiros e da obtenção dos lucros fictícios geraram também a tese do fim do trabalho, do fim do valor e, portanto, da luta de classes. A vitória completa do capitalismo foi apresentada como o *fim da história*. O poder dos fluxos de capitais especulativos, com o aparentemente descolamento da esfera produtiva, levou também a defesa do desaparecimento das relações sociais no processo de produção. Para os defensores dessas teses, a *nova economia* abriu a possibilidade de redução do tempo de trabalho e assim a construção de uma sociabilidade plena fora da ambiência do trabalho. Também apresentaram, equivocadamente, o *trabalho imaterial* como nova categoria fundante do capitalismo, como se a teoria do valor não reconhecesse, a partir do trabalho coletivo e de seu

próprio entendimento como expressão de uma relação social de produção, a conjunção necessária e inseparável entre o trabalho braçal e intelectual do ser humano.

Mesmo sem analisá-lo a partir do valor-trabalho, o “[...] regime de acumulação financeirizado [...]”, assim chamado por Boyer (2000) e outros, identifica importantes categorias que exprimem as modificações no mundo do trabalho atual. Inicialmente, as formas de concorrência são agora fundadas sob a flexibilidade do trabalho (via flexibilidade salarial, flexibilidade das horas de trabalho, privatização da seguridade social [...]), sob a moderação salarial, a racionalização do Estado, a governança corporativa e no aumento das compras e vendas dos títulos públicos. Para o autor, o “[...] novo modo de regulação [...]” se afirma também pela estabilidade de preços, diretamente ligada ao aumento do crédito que sustentará a demanda agregada.

Tomando como base a dominação da finança no quadro atual do capitalismo, esse regime de acumulação, indica Boyer (2000, p. 118), favorece o “[...] valor dos acionistas [...]”, chamado “[...] capitalismo dos acionistas [...]”, no seio das estratégias adotadas pelas firmas. Os gerentes são forçados a rever a maior parte de suas técnicas de gestão para garantir o nível e a estabilidade da taxa de rendimento dos acionistas. Com a atividade mais intensa dos mercados financeiros e a influência mais forte dos acionistas nos Conselhos de Administração das empresas, emergem então os mecanismos para se proteger da especulação financeira (*hedges*). É a razão pela qual a flexibilidade dos salários e das horas de trabalho é um instrumento importante de acumulação, já que rompe com a estabilidade que marcava as regras antecedentes.

Além do mais, uma parte dos assalariados (gerentes etc.) tem acesso aos ganhos financeiros pelo intermédio da compra de ações e pelos fundos de pensão dos aposentados, implicando que a rentabilidade de curto prazo no mercado financeiro tem uma influência direta sobre a decisão de gastar ou economizar, que afeta então o nível de emprego. A orientação das estratégias das empresas

para o mercado financeiro foi uma das conclusões de Firat (2007a) a partir de sua análise dos casos da Turquia, do México e da Argentina. Segundo o autor, as investigações empíricas indicam que as firmas do setor produtivo, quando estão para decidir sobre seus investimentos, levam em consideração os ganhos alternativos sobre os mercados financeiros. Sobre a base das arbitragens da taxa de rendimento e das incertezas dos mercados, as firmas tendem a escolher os investimentos nos ativos de curto-prazo, especialmente nos títulos do governo, deixando em segundo plano os investimentos fixos da esfera produtiva. Nesse sentido, a aplicação em instrumentos do capital fictício se dá de forma direta.

Mas, podemos interrogar sobre essa forma de valorização: devemos esperar que os capitalistas migrem em massa para a esfera financeira, deixando de lado a produção? É difícil dar uma resposta, sobretudo devido ao fato de que essa dinâmica especulativa mais acentuada, sob o contorno de um sistema de crédito mais desenvolvido e integrado, é recente. Mas, podemos propor algumas reflexões: em primeiro lugar, os capitalistas sabem, ou têm a intuição, que os lucros advindos da esfera financeira têm limites, sobretudo a partir do momento onde os fluxos especulativos colocam em perigo o funcionamento do sistema. Por isso, compreendemos a preocupação das instituições financeiras, e até mesmo de governos de direita, em *regular* o sistema depois das inúmeras crises ocorridas a partir dos anos 1990. Em seguida, observamos um movimento de diversificação do capital em direção aos mercados financeiros e produtivos, bastando verificar a intensificação do processo de privatização, fusões e aquisições nas últimas décadas – que tornaram cada vez mais difícil a identificação dos capitalistas da produção e das finanças. Finalmente, a materialização da riqueza, pela via da exploração da força de trabalho, é crucial à sua sobrevivência. Num movimento dialético, os capitalistas procuram então os ganhos financeiros, mas, ao mesmo tempo, se protegem pela via “natural” da produção.

É verdade que os limites entre os investimentos de uma esfera a outra não estão bem definidos. E isso é compreensível porque não

existe uma separação entre as frações do capital produtivo, de um lado, e do capital monetário e suas formas funcionais – capital fictício – de outro, como mostrado anteriormente. A dialética e o próprio movimento capitalista conduzem a essa diversificação.

Acentuando essas contradições, o aumento dos fluxos de capital privado também imprime limites à elaboração das políticas autônomas por parte dos Estados nacionais, sobretudo nos países da periferia do sistema que dependem desses recursos para ajustar seus balanços de pagamentos. O crescimento dos serviços da dívida sobre as contas nacionais impede a implantação de políticas ativas de investimento do Estado, que tem conseqüências negativas sobre o emprego público – ao mesmo tempo onde parte do orçamento destinado ao pagamento dos juros da dívida está protegida pelas leis orçamentárias. Na esfera privada, as taxas de juros elevadas induzem a necessidade de uma taxa de rendimento maior a fim de realizar o investimento produtivo. Nas empresas endividadas, os fortes custos da dívida provocam cortes nos investimentos e tornam mais difíceis as negociações salariais, num contexto de taxas de desemprego elevadas.

5 A PRODUÇÃO, AS GRANDES EMPRESAS E OS ACIONISTAS

As relações entre os dirigentes e os acionistas das grandes empresas fazem parte de um debate que remonta as referências de Berle e Means, assim como de Jensen e Meckling. Os primeiros sustentavam a idéia de que o quadro das empresas é formado pelos dirigentes, os acionistas têm poucos meios de controlá-los e é um modelo onde existe uma “[...] separação entre propriedade do capital e gestão da empresa”. Num sentido inverso, os outros dois autores justificam uma organização onde os acionistas têm um poder de controle sobre os gerentes através do quadro institucional e das políticas de governança corporativa (MONTAGNE; SAUVIAT, 2001, p. 115).

Atualmente, constatamos mudanças em torno da estrutura de controle dos títulos de propriedade (ações) das empresas multinacionais. Com o desenvolvimento do sistema de crédito e dos fluxos de capitais dos mercados financeiros, os investidores institucionais começaram a exercer uma preponderante influência sobre a gestão das empresas que vai além do fator financeiro⁹. Demarigny (1994, p. 112) defende que “[...] os investidores institucionais não são neutros. Na maioria dos casos, eles executam uma função, seja na composição dos capitais da empresa, seja na definição das grandes orientações estratégicas dessas, inclusive na nomeação de seus dirigentes”.

Para Plihon (2004, p. 132-135), os princípios das grandes firmas baseiam-se em dois elementos: primeiro, o controle externo pelos acionistas deve se exercer plenamente; em seguida, os objetivos seguidos pelas empresas devem ser orientados prioritariamente para a “[...] criação de valor do acionista [...]”¹⁰, o que quer dizer uma orientação para a maximização do valor do patrimônio dos mesmos. Esses princípios provocam conseqüências na gestão das empresas: “[...] 1) o objetivo de criação do valor acionário o conduz a aplicar os critérios de gestão tal como o EVA (*Economic Value Added*) que consiste em gerar os grupos em função da rentabilidade dos capitais utilizados por cada componente (usinas, filiais) do grupo” (PLIHON, 2004, p. 133). Mesmo se essas técnicas não são novas, elas se diferenciam pelo fato de que aplicam o critério do *valor do acionista* pela fixação de uma taxa de rendimento, o famoso 15%.

⁹ Em princípio, somente as sociedades cotizadas em bolsa são afetadas pelos princípios da governança corporativa. Mas é preciso levar em consideração que as empresas não cotizadas, familiares, têm ligações financeiras – participação acionária – e industrial com as grandes empresas, sobretudo pelo processo de subcontratação, com fortes traços de subordinação à grande escala.

¹⁰ É necessário qualificar esta expressão utilizada por diversos autores. Normalmente, ela não é compreendida a partir da teoria do valor, e está descolada de toda associação com a exploração da força de trabalho. Como diz Harribey (2000, p. 19): “[...] a aparência das coisas é tomada por sua essência: o estabelecimento de um novo modo de gestão de empresas e, sobretudo, de grupos industriais e financeiros integrados dá, na escala microeconômica, a ilusão de uma criação de valor: a governança corporativa organiza através da palavra de ordem de ‘criação do valor para o acionista’, uma modificação permanente da repartição do valor agregado dos trabalhadores para o benefício do capital”.

Segundo Morin (2006, p. 68), essa norma, “[...] a exigência de uma rentabilidade financeira sobre fundos próprios de 15%, tornou-se referência internacional a ser seguida por todas as firmas que desejam a presença desses grandes investidores em seu capital [...]”, e sua implantação é recente, “[...] difundida no mundo inteiro a partir do fim dos anos 1980, sob influência dos fundos de pensão americanos” – o que tem por resultado um processo de “[...]financeirização das firmas [...]” que se traduz em uma dissociação entre os acionistas e os gerentes.

É a adoção de regras baseadas na *boa governança* e na *governança corporativa*. A adoção dessas mesmas influenciou a deslocalização e o fechamento das usinas onde a rentabilidade era julgada insuficiente em relação aos princípios estabelecidos pelas políticas de gestão financeirizada. Como consequência, o fechamento dos postos de trabalho foi a tônica nos diversos países do centro e da periferia do sistema, criando a incerteza e o desemprego entre os trabalhadores.

A influência dos acionistas sobre os dirigentes, submissos ao controle das normas da governança corporativa, exige a aplicação das regras de transparência, da supervisão e da integridade do mercado. Para torná-los mais dependentes da rentabilidade das empresas, suas remunerações estão ligadas as variações dos índices das bolsas de valores e as compras das ações da sua própria empresa (*stock options*), o que cria uma divisão ainda mais forte entre os trabalhadores cujas remunerações não estão ligadas a esses rendimentos financeiros.

Esses fracionamentos também são sentidos na oposição entre os investimentos fixos e financeiros. Para Firat (2007a), a incerteza, a volatilidade macroeconômica e a grande concorrência, combinadas com a disponibilidade de retornos mais elevados nos setores financeiros, indicam que as poupanças podem estar mais orientadas para os investimentos especulativos de curto-prazo [sob a forma de capital fictício], do que para a formação bruta de capital fixo. Vejamos suas conclusões:

[...] eu constatei que o risco país, a incerteza, e a volatilidade crescente das variáveis macroeconômicas e o aumento das taxas de juros encorajaram os investimentos financeiros em relação aos investimentos produtivos. Como previsto, as empresas em suas decisões de investimentos levam em consideração igualmente a taxa de rendimento financeiro e fixo (FIRAT, 2007b, p. 356).

As estratégias industriais implantadas pelas empresas estão associadas então as normas homogêneas, que vêm da mesma matriz, independente das diversidades culturais, políticas, econômicas e sociais de cada país e região onde estão localizadas suas filiais. E, como previa Marshall (2007, p. 924), os grandes grupos devem provar que eles podem realizar as taxas de lucro estabelecidas pelo setor financeiro, que eles têm uma taxa de rendimento elevada do capital empregado e que eles têm no mercado financeiro uma fonte para seus projetos futuros. Mesmo os maiores grupos se submetem as inspeções e interrogações das agências de risco financeiras. É então através de tais informações que o processo de reorganização produtiva chega aos movimentos de flexibilidade salarial e de gestão do trabalho que provoca e intensifica a segregação entre os trabalhadores, enfraquecendo ainda mais o poder dos sindicatos e das representações de classe.

Finalmente, os princípios de gestão impostos pelos investidores institucionais produzem efeitos sobre a política industrial das empresas, pela adoção das técnicas de reengenharia que concentram a produção nos segmentos mais rentáveis. A estrutura organizacional e a racionalização do trabalho têm por objetivo privilegiar as práticas de redução do emprego, além da exigência de maior envolvimento do mesmo junto às normas de produtividade da empresa, aumentando o número de tarefas e a intensidade do trabalho.

Assim,

[...] face ao objetivo fixado de maximização do valor do acionista para responder as exigências dos mercados e à intensificação da concorrência, não são os interesses dos assalariados criadores de riqueza e a valorização do capital humano como fator possível de competitividade que guiaram a política dos dirigentes da empresa. Esses têm privilégios nos esquemas que encontram as “preferências” dos investidores tais como a redução dos custos, a reestruturação dos grupos em torno dos segmentos de atividade mais rentáveis, os programas recorrentes de recompra das ações, etc. Esse novo contexto conduziu a uma segmentação crescente dos mercados de trabalho e a um aumento nas desigualdades nos estatutos e nas remunerações dos assalariados” (SAUVIAT, 2004, p. 118).

A desestruturação progressiva da ordem financeira mundial tem então implicado em transformações nos procedimentos das empresas que intensificam o uso flexível da força de trabalho. A necessidade de aumentar a taxa de acumulação estimulou o capital a lançar mão de fórmulas onde as negociações salariais se fazem diretamente entre as empresas e os trabalhadores, cujas organizações estão fortemente fragilizadas na atualidade. A minimização dos custos pela prática da subcontratação, fragilizando as normas salariais e os direitos sociais mais homogêneos, aumentou também o tempo de trabalho parcial e o desemprego de longa duração.

Se essas estratégias do capital, que visam sempre à aceleração da acumulação capitalista pela via da precarização, não são novas, todavia podemos considerá-las que sua ligação com a esfera financeira do capital é mais direta e mais intensa, no contexto de um sistema fortemente influenciado pelos fluxos financeiros especulativos. Essas imbricações diretas, que têm fortes conseqüências sobre a organização do trabalho, foram intensificadas com a internacionalização da produção e o aumento das fusões e aquisições. Essas, ao invés de conduzirem a construção de novas usinas, fundem e

fecham os postos de trabalho em nome das normas de rentabilidade financeira.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As crises capitalistas recentes e as novas formas de acumulação conduziram a várias mudanças na estrutura da organização e gestão do trabalho. As políticas neoliberais, associadas à diminuição do emprego formal, à flexibilidade do mercado de trabalho e a perda do poder dos sindicatos num contexto de forte heterogeneidade entre os trabalhadores, contribuíram ainda mais para a fragmentação das classes sociais. Todos esses fatores aumentaram a complexidade do debate e até mesmo a compreensão dos fenômenos que estão no centro dos movimentos populares e dos trabalhadores.

O aumento dos rendimentos do setor financeiro em relação à esfera produtiva, a integração do processo produtivo das grandes empresas, as mudanças nas técnicas de produção e o encorajamento de novos acordos entre o capital e o trabalho, através do compromisso passado entre gerentes e trabalhadores para aumentar a produtividade, transformaram não só as organizações como também as formas das lutas sociais.

A intensificação da precarização do trabalho, que passa pela via do emprego parcial e temporário, bem como pelos salários inferiores e pelas subcontratações; o aumento da concorrência entre os próprios trabalhadores pelas formas de remuneração por produtividade, acentuando a diferença com os grupos mais organizados; o crescimento do poder dos atores financeiros, os investidores institucionais – representados pelos fundos de pensão, seguradoras, fundos especulativos e fundos de investimentos, muitos deles fundos de pensão dos próprios trabalhadores que, na pura dialética afirmada e negada num grau extremo, se utilizam dos instrumentos que oprimem os trabalhadores e fazem parte de seus fundos de aposentadoria, e a aplicação de políticas de gestão da governança

corporativa sugeridas pelos gestores dos ativos, que aumentam a produtividade e a intensidade do trabalho, são algumas das configurações do mundo do trabalho contemporâneo.

Finalmente, tentamos aqui ressaltar a importância de compreender a expansão financeira atual e sua relação com o trabalho. Para além das questões que envolvem temas amplamente discutidos na literatura como os relacionados à reestruturação produtiva das empresas, aos regimes de produção fordista e flexível, dentre outros, destacamos alguns aspectos que estão na estrutura de funcionamento do capitalismo contemporâneo e que têm forte conotação e relacionamento com a esfera especulativa do capital sob domínio do capital fictício. Esse, a partir de seus instrumentos de acumulação (dívida pública, ações etc), determina, influencia e provoca conseqüências diretas na esfera macroeconômica, microeconômica e, portanto, do trabalho. Nesse sentido, a figura 1, em anexo, procura visualizar os possíveis encadeamentos de algumas das categorias aqui discutidas, bem como servir de proposta de agenda para o entendimento de canais de relacionamento entre as variáveis aqui apresentadas, devendo, naturalmente, ser aperfeiçoada e repensada a partir de seus propósitos.

7 REFERÊNCIAS

BOYER, R. Is a finance-led growth regime a viable alternative to Fordism? A preliminary analysis. **Economy and Society**, London, v. 29, n. 1, p. 111-145, feb. 2000.

BRAGA, J. C. **Temporalidade da riqueza**: teoria da dinâmica e financeirização do capitalismo. Campinas, SP: UNICAMP/IE, 2000.

BUREAU INTERNATIONAL DU TRAVAIL. **Tendances mondiales de l'emploi**. Genève, jan. 2008.

_____. **Relatório global sobre os salários 2010/11**- Políticas salariais em tempos de crise. Genebra, dezembro 2010. Disponível em:

<http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/pub_relsalarios.pdf>.

CARCANHOLO, R. A.; SABADINI, M. de S. Capital fictício e lucros fictícios. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP)**, São Paulo, n. 24, p. 41-65, jun. 2009.

CHESNAIS, François. La prééminence de la finance au sein du “capital en général”, le capital fictif et le mouvement contemporain de mondialisation du capital. *La Finance Capitaliste*. Paris : Presses Universitaires de France, 1e éd, 2006, p. 65-130.

DELAUNAY, Jean-Claude. Les grandes catégories de marchandises dans le capitalisme financier mondialisé. **La Pensée**, Paris, n. 347, sept.-déc. 2006. 12 p.

DEMARIGNY, F. Les investisseurs institutionnels: des actionnaires neutres ? **Revue d'économie financière**, Paris, n. 31, p. 109-118, 1994.

FIRAT, D. Private Investment, Portfolio Choice and Financialization of Real Sectors in Emerging Markets. **MPRA papers**, Munich, n. 3835, 7 nov. 2007a, 40 p. Disponível em: <http://mpra.ub.uni-muenchen.de/3835/1/MPRA_paper_3835.pdf>.

_____. The rise of rentier capitalism and the financialization of real sectors in developing countries. **Review of Radical Political Economics**, v. 39, p. 351-359, 2007b.

FOSTER, J. B. Monopoly-Finance Capital. **Monthly Review**, New York, v. 58, n. 7, dec. 2006.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 6. ed. São Paulo: Loyola, 1996.

_____. **The limits to capital**. England: Basil Blackwell Publisher Limited, 1982. chapter 1 (p. 01-39), chapter 2 (p. 69-74), chapter 9 (p. 239-282), chapter 10 (p. 283-329).

HARRIBEY, Jean-Marie. L'ivresse du capital: le virtuel brouille le réel. **Revue Barca! Poésie**, politique, psychanalyse, Toulouse, n. 15, p. 7-21, nov. 2000.

HILFERDING, R. **Le capital financier**. Paris : Éditions de Minuit, 1970.

HUSSON, M. Finance, hyper-concurrence et reproduction du capital. **La finance capitaliste**. Paris: Presses Universitaires de France, 2006, p. 221- 247.

_____. **La baisse tendancielle de la part salariale**. 2007. 9 p. Disponible em: <<http://hussonet.free.fr/parvabis.pdf>>.

INTERNATIONAL LABOUR OFFICE. **World of work report 2010: from one crisis to the next?** Geneva, 2010.

LORDON, F. Finance internationale: les illusions de la transparence. **Revue Critique Internationale**, Paris, n. 10, 2001, p. 6-11.

MANDEL, E. **Traité d'économie marxiste**. Paris: Éditions René Julliard, 1962. Tome 2, p. 55-109.

MARSHALL, D. D. The New International Financial architecture and Caribbean OFCs: confronting financial stability discourse. **Third World Quarterly**, v. 28, n. 5, p. 917-939, 2007.

MARX, K. **Manuscrits de 1857-1858 (Grundrisse)**. Paris: Éditions Sociales, 1980. Tome 1.

_____. **O Capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1984-1985. v. 3, tomos 1 e 2.

MONTAGNE, S.; SAUVIAT, C. L'influence des marchés financiers sur les politiques sociales des entreprises : le cas français. **Travail et Emploi**, n. 87, p. 111- 126, juil. 2001.

MORIN, F. **Le nouveau mur de l'argent: un essai sur la finance globalisée**. Paris : Éditions Seuil, sept. 2006. 277 p.

OCDE. **Perspectives de l'emploi de l'OCDE: stimuler l'emploi et les revenus.** Paris: OCDE publications, 2006.

____. **Stratégie de l'OCDE pour l'emploi.** Paris: OCDE publications, 1994.

____. **Employment outlook.** Paris: OCDE publications, 2007.

PLIHON, D. Les grandes entreprises fragilisées par la finance. **La finance mondialisée.** Paris: Éditions La Découverte, 2004.

SABADINI, M. de S. **Le capital fictif et ses effets sur la macroéconomie et sur le monde du travail au Brésil.** Nov. 2008. Tese (doutorado) - Université Paris 1, Panthéon Sorbonne, 2008. Disponível em: <http://tel.archives-ouvertes.fr/index.php?halsid=s6tateemm_dimvrkjcre1lhfm04&view_this_doc=tel-00354467&version=1> e <<http://tel.archives-ouvertes.fr/tel-00354467/fr/>>.

SAUVIAT, C. Les fonds de pension et les fonds mutuels: acteurs majeurs de la finance mondialisée et du nouveau pouvoir actionnarial. **La finance mondialisée,** Paris: Éditions La Découverte, 2004.

THOMAS, Tom. **L'hégémonie du capital financier et sa critique.** Paris: Éditions Albatroz, 1999.

ANEXO - Figura 1: Relações entre a esfera produtiva, financeira e do trabalho

